Lei nº 7698 sancionada de 08.05.95
D.O.M nº 10607 de 17.05.95

FORTITUDINE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 07 / 12 / 94

PROJETO DE LEI Nº 318/94

Vereadores - Adelmo Martins, Alberto Queiroz, Emanuel Teles e José Carlos Bezerra (Cacá)

ASSUNTO

Denomina Vereador William Sá uma artéria do Município de Fortaleza

LEI Nº 7698 DE 08 / 05 / 95

DIOM Nº 10607 DE 17 / 05 / 95

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 076981995
Projeto: 03181994
Autor: ADELMO MARTINS
Assunto: R VR WILLIAM SA

DIGITALIZADO

EM: 26 / 10 / 00

Roberta Hoch Baltar
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI Nº 7698 DE 8 DE Maio DE 1995.

Denomina Vereador William Sá uma artéria no Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Vereador William Sá uma artéria no Município de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 8 DE Maio DE 1995.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

FAM

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Emanuel Teles COMO RELATOR
Em 01/02/94
Presidente

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 13/12/94
Presidente

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 10/03/95

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 318/95 PARA COMISSÃO TÉCNICA DE Urbanismo e Meio Ambiente
EM, 29/04/95
PRESIDENTE

Projeto de Lei No 318/94.

Denomina Vereador William Sá uma artéria no Municipio de Fortaleza.

[redacted]

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1o Fica denominada de Vereador William Sá uma artéria no Municipio de Fortaleza.

ART. 2o A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal José Barros de Alencar, em 07 de Dezembro de 1994.

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 28/03/1995
PRESIDENTE

VEREADOR ADELMO MARTINS

VEREADOR - ALBERTO QUEIROZ

VEREADOR - EMANUEL TELES

PMDB

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

JUSTIFICATIVA:

Alfredo William Nogueira de Sá nasceu em Cascavel, município do Ceará, a 13 de julho de 1929, filho do Major Antônio Nogueira de Sá e de D. Consuelo Nogueira de Sá.

Fez todos os seus estudos em Fortaleza, onde formou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, em 1965.

Foi militante do Partido Comunista Brasileiro, tendo sido indicado Delegado Regional do Trabalho no Governo do Presidente João Goulart. Porèm não chegou a tomar posse do cargo.

Veio para o Partido Liberal durante sua fundação, tendo sido responsável pela sua organização, transformando-o num partido politico atuante e fiel aos princípios do liberalismo social.

Como Vereador da Câmara Municipal de Fortaleza, destinguia-se por sua seriedade e competência, características dignas do líder que era do Partido Liberal.

Faleceu aos 64 anos, no dia seis de dezembro de 1993, deixando cinco filhos e viúva D. Olga Nunes, companheira das lutas politicas, que assumiu seu lugar no Partido Liberal.

Dada a importância do projeto apresentado, acreditamos na sua aprovação.

Paço Municipal José Barros de Alencar, em 06 de Dezembro de 1994.

VEREADOR ADELMO MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Parecer nº 04 **/95**

Ao Projeto de Lei nº 318/94

APROVADO
EM 10 / 03 / 95
Presidente

Os Vereadores Adelmo Martins, Alberto Queiroz e Emanuel Teles submeteram a apreciação do Plenário o incluso Projeto de Lei que "Denomina Vereador William Sá uma artéria do Município de Fortaleza".

Nada encontrando que o impossibilite somos favoráveis à aprovação do Projeto.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de março de 1995.

RELATOR

PRESIDENTE

FAM

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUITE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 318/94.

A ORDEM DO DIA

05 / 05 / 95

Presidente

Denomina Vereador William Sá uma artéria no Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Vereador William Sá uma artéria no Município de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 **de** abril **de 1995.**

APROVADO
EM 07 / 04 / 95

Presidente

PRESIDENTE

FAM

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

ZFA/95.

Ofício nº 372 /95.

Fortaleza, 10 de abril de 1995.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria dos vereadores **ADELMO MARTINS, ALBERTO QUEIROZ, EMANUEL TELES E JOSÉ CARLOS BEZERRA (CACÁ)**, que **"DENOMINA VEREADOR WILLIAM SÁ uma artéria no município de Fortaleza".**

Atenciosamente,

Vereador Luís Átila Bezerra
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará